PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Mantém o veto parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei-Substitutivo Nº. 02, de 08 de abril de 2021 que institui procedimentos informativos públicos referentes ao histórico de vacinação contra COVID-19 no município de Manhuaçu e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica mantido o Veto Parcial da Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre o Artigo 1°. do Projeto de Lei-Substitutivo Nº. 02, que institui procedimentos informativos públicos referentes ao histórico de vacinação contra COVID-19 no município de Manhuaçu e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu-MG, 20 de maio de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

KELSON SANTANA DOS SANTOS
RELATOR

Pelas Conclusões do Relator

MARILEY DO CARMO B. LOPES
PRESIDENTE

Pelas Conclusões do Relator

ROSE MARY M.D. CATTA PRETA
MEMBRO